



**DECRETO Nº 4049/2024, de 1 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS  
06.002.10.301.18.2075-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$40.000,00  
1.600.0000.4500 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações 40.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS  
06.002.10.301.18.2075-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$30.000,00  
1.600.0000.4500 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações 30.000,00


**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:


06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS  
06.002.10.301.18.2075-3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$40.000,00  
1.600.0000.4500 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações 40.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS  
06.002.10.301.18.2075-3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$30.000,00  
1.600.0000.4500 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações 30.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS V. E. DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
SEC. MUN. ADM. FAZ. E PLAN.  
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 01/08/24

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor  
Matricula Nº \_\_\_\_\_